

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 113/2022**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2022**

### **1 – DO OBJETO**

Contratação de empresa para fornecimento por meio de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** de Aves Natalinas, para distribuição a todos os servidores públicos municipais, em comemoração às festividades de Natal, como forma de agradecimento pelos serviços prestados ao Município de Ipira.

### **2 – JUSTIFICATIVA**

A presente aquisição se faz necessária visando a distribuição de Aves Natalinas aos servidores públicos em comemoração às festividades de Natal, como forma de fortalecer seu vínculo com a entidade e agradecer pelos serviços prestados durante todo o ano junto ao Município de Ipira.

### **3 - DO FUNDAMENTO LEGAL**

Atendimento aos pressupostos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94, em especial o disposto no art. 24, inciso II.

“Art. 24. É dispensável a licitação: II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 8.666/1993).”

### **4 – DA EMPRESA CONTRATADA**

**COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO CONCORDIA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 83.573.212/0051-54, com sede administrativa na Rua 15 de agosto, nº 827, centro, Ipira - SC, CEP 89669-000.

### **5 – DO VALOR CONTRATADO**

A presente contratação é feita pelo valor de R\$ 14.173,50 (quatorze mil cento e setenta e três reais e cinquenta centavos).

### **6 - DA VIGÊNCIA**

O presente contrato entra em vigor na data de sua assinatura até o dia 20/01/2023.

## 7 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação serão custeadas pela dotação orçamentária de cada secretaria.

Ipira (SC), em 30 de novembro de 2022.

---

**MARCELO BALDISSERA**  
Prefeito Municipal

## TERMO DE REFERÊNCIA

O Termo de Referência em epígrafe tem por finalidade, atender o disposto na legislação vigente concernente às contratações públicas, em especial ao artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal e aos dispositivos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como, normatizar, disciplinar e definir os elementos que nortearão o presente Processo Licitatório.

### 1. DA ÁREA SOLICITANTE E DA FISCALIZAÇÃO

1.1. Município de Ipirá-SC.

1.2. Fica responsável pela fiscalização e acompanhamento do presente contrato, nos moldes do artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, a servidora pública em comissão, Sra. Naiara Chaves de Andrade, bem como os secretários municipais.

### 2. OBJETO

Contratação de empresa para fornecimento de Aves Natalinas, para distribuição a todos os servidores públicos municipais, em comemoração às festividades de Natal, como forma de agradecimento pelos serviços prestados ao Município de Ipirá.

### 3. DESCRIÇÃO DO ITEM

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QDE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Ave natalina aurora (media peso 3,300 KG por ave). Em total previsto de 250 aves.	KG	825	17,18	14.173,50
<b>Valor Total R\$</b>					<b>14.173,50</b>

Valor total por extenso: R\$ 14.173,50 (quatorze mil cento e setenta e três reais e cinquenta centavos).

### 4. ESPECIFICAÇÕES DAS OBRIGAÇÕES MÍNIMAS DA CONTRATADA E CONTRATANTE:

#### 4.1. Obrigações da Contratante:

- A Contratante obriga-se a proporcionar todas as facilidades para que a Contratada possa executar o objeto da presente licitação de forma satisfatória.
- Efetuar à Contratada o pagamento em até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal;
- Notificar à Contratada, através do fiscal de contrato ou do gestor da contratação, fixando-lhe prazos para correção de irregularidades encontradas no fornecimento dos serviços;

- d) Gerenciar e supervisionar a prestação dos serviços, por intermédio de servidor designado;
- e) Emitir a Autorização de Fornecimento para que a proponente vencedora proceda à efetiva execução do objeto.

#### **4.2 Obrigações da Contratada:**

- a) A Contratada obriga-se a atender os critérios estabelecidos pela Contratante, nos termos da Lei;
- b) Executar o objeto de acordo com este Termo de Referência.
- c) Manter, durante a execução do objeto todas as condições de habilitação previstas no Edital e em compatibilidade com as obrigações assumidas.
- d) Responsabilizar-se por eventuais danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto.
- e) Responsabilizar-se pelos custos inerentes a encargos tributários, sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários, securitários e de gerenciamento, resultantes da execução do objeto.
- f) Obedecer ao objeto e as disposições legais contratuais, prestando-os dentro dos padrões de qualidade, continuidade e regularidade.
- g) Exigir do órgão requisitante a Solicitação e a Autorização de Fornecimento para a efetiva distribuição do item;
- h) Fornecer os produtos de acordo com as especificações estabelecidas, respeitando os prazos fixados neste termo;
- i) Disponibilizar local para entrega das aves aos servidores do dia 19/12/2022 ao dia 21/12/2022, em horário comercial, realizar a verificação da autorização da retirada e colher assinatura do servidor que retirou a ave.

**5. PRAZO DE ENTREGA / EXECUÇÃO:** Disponibilizar local para entrega das aves aos servidores do dia 19/12/2022 ao dia 21/12/2022, em horário comercial, realizar a verificação da autorização da retirada e colher assinatura do servidor que retirou a ave.

**6. DOCUMENTAÇÃO EXTRA:** Não se aplica.

**7. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** A Contratada encaminhará nota fiscal, após a realização do serviço, sendo que o pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias;

**8. GARANTIA/ASSISTÊNCIA TÉCNICA:** Não há garantia.

**9. RECURSO A SER UTILIZADO:** As despesas decorrentes desta contratação serão custeadas pela dotação orçamentária de cada secretaria.

#### 10. TERMO DE ACEITE

Declaro, nos termos da Lei 8.666/93, art. 67, §1º e §2º que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por esse Processo Licitatório, acompanhando e anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do mesmo, determinando o que se fizer necessário à regularização das faltas ou defeitos para exigir seu fiel cumprimento.

**Nome Fiscal:** Naiara Chaves de Andrade

**CPF:** 049.\*\*\*.\*\*\*-\*\*\*

**Cargo/função:** Diretora de Compras

**Unidade:** Município de Ipirá-SC

**Fone para contato:** (49) 3558-0423

**E-mail para contato:** [compras@ipira.sc.gov.br](mailto:compras@ipira.sc.gov.br)

**Assinatura do fiscal:** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**MARCELO BALDISSERA**

Prefeito Municipal